



# JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Lei nº 1.316/82 – Decreto nº 4.389/2014

Praça Coronel Orlando, 600 – Centro – Orlandia, Estado de São Paulo – CEP: 14620-000

Fone: (16) 3820-8000 [www.orlandia.sp.gov.br](http://www.orlandia.sp.gov.br)

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlandia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO N.º 4.620

De 22 de Fevereiro de 2017.

*“Dispõe sobre a aprovação de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 85.850,00.”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**, do Estado de São Paulo, **EXCELENTÍSSIMO SENHOR OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO**, no uso das suas atribuições legais,

### DECRETA

**ARTIGO 1º** - Nos termos da Lei Municipal nº 4075, de 01 de dezembro de 2016, conforme autorização prevista em seu artigo 4º, Inciso I, fica aprovado na Contadoria Municipal um **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de **R\$ 85.850,00 (Oitenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais reais)**, para reforçar a seguinte dotação orçamentária:

**02.02.33903900000000010 – 04.122.0002.2.006 – Ficha 033 – R\$ 85.850,00**

**Total R\$ 85.850,00**

**ARTIGO 2º** - O valor do presente crédito adicional suplementar será coberto com os recursos da anulação parcial, nos termos do artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1.964, das seguintes dotações orçamentárias:

**02.02.31901600000000010 – 04.122.0002.2.006 – Ficha 029 – R\$ 10.000,00**

**02.02.31911300000000010 – 04.122.0002.2.006 – Ficha 030 – R\$ 15.000,00**

**02.02.33903000000000010 – 04.122.0002.2.006 – Ficha 031 – R\$ 49.850,00**

**02.02.33903600000000010 – 04.122.0002.2.006 – Ficha 032 – R\$ 5.000,00**

**02.02.44905200000000010 – 04.122.0002.2.006 – Ficha 034 – R\$ 6.000,00**

**Total R\$ 85.850,00**

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Orlândia, 22 de fevereiro de 2017.

**OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO**

*Prefeito Municipal*